

**RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 090/2015**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da rede de frio dos postos de saúde, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Airton Luiz Libardi.

QUANTIDADE: 10 Meses

VALOR: R\$ 7.240,00 (sete mil e duzentos e quarenta reais).

DATA: 04 de novembro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal